



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPI

**EDITAL Nº 05/2023 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA no uso de suas atribuições legais, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiário de nível superior, ciclo 2023. A bolsa tem como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DA VAGA

Será selecionado estagiário para a seguinte vaga:

Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Coordenadoria de Editoração e Apoio à Publicação (CEAP)	01	Cod. 01 – Letras habilitação Português/Inglês	Campus Juazeiro do Norte	<p><u>Conhecimentos:</u> conhecimento da norma culta da língua portuguesa e inglesa; adequação de textos à tipologia e gêneros textuais; habilidade em produzir redações e boletins; e domínio básico de informática.</p> <p><u>Atribuições:</u> realizar a tradução de textos em português para inglês e vice-versa; analisar ortografia e concordância em traduções diversas; realizar a revisão de textos diversos traduzidos; elaboração e revisão de textos; e redação de correspondências e textos diversos.</p>

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas.
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;
- d) Possuir formação e conhecimentos requeridos para a vaga de acordo com o quadro da Seção 1.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários, para o período de setembro a dezembro de 2023, serão realizadas no **período de 29/08/2023 a 03/09/2023** no Portal da UFCA, através do endereço: https://forms.ufca.edu.br/login.jsp?resource=http://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3048.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração até dezembro de 2023, sem possibilidade de prorrogação.

4.2 O Estagiário deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do seu Orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

4.3 O estagiário deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o relatório de final de atividades, devendo enviá-lo à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, da Universidade Federal do Cariri.

5. VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

5.1 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do setor. A seleção acontecerá em duas fases, seguindo os critérios a seguir:

Fase 1 - Avaliação da documentação

- a) Histórico acadêmico – 30 pontos
- b) *Currículo Vitae* – 30 pontos (anexar comprovantes de qualificações)
- c) Carta de Intenção – 40 pontos

Discorrer sobre:

- Interesse em exercer suas atividades na PRPI;
- Vida acadêmica e profissional até a data atual;
- Habilidades e qualificações.

Apenas os candidatos que obtiverem no mínimo 60 pontos nesta fase participarão da segunda fase.

Fase 2 – Entrevista

Na entrevista serão apreciadas as informações do currículo e considerados os seguintes pontos:

- a) Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais (35 pontos);
- b) Formação complementar: participação em cursos, treinamentos (20 pontos);
- c) Percepção de adequação do candidato ao perfil da vaga (30 pontos);
- d) Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato (15 pontos).

Será desclassificado o candidato que obtiver menos de 60 pontos na avaliação da entrevista. O candidato que não participar da entrevista estará automaticamente desclassificado.

7. DO RESULTADO

O candidato aprovado para a vaga será aquele que obtiver a maior pontuação na média do somatório das duas fases (Avaliação da documentação e entrevista). Em caso de empate, será considerada a maior pontuação da fase de entrevistas. Será desclassificado o candidato que não alcançar pelo menos 60 pontos na média das duas etapas. O resultado será divulgado na página da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/#accordion-5>).

8. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazos
Inscrição	29/08/2023 a 03/09/2023
Resultado da 1ª fase	04/09/2023

Recurso contra o Resultado da 1ª fase	Até 48h após divulgação do Resultado
Entrevistas	11/09/2023
Resultado preliminar	Até 12/09/2023
Recurso contra o Resultado preliminar	Até 48h após divulgação do Resultado preliminar
Resultado final	Até 14/09/2023

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

9.1 Os candidatos serão admitidos até o limite de vagas constante no Item I deste Edital. Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

9.2 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PRPI.

10. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

E-mail: atendimento.prpi@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 28 de agosto de 2023.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782

Claudener Souza Teixeira
Pró-Reitor
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Universidade Federal do Ceará
SIAPE 1250782